

**FOLHA 01 – ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA Nº 1406.01/2018-SMS.**

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito (06.08.2018), na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação, Presidente: José Neto de Castro, e os membros: Joseline dos Santos Moura e Aurelita Martins da Silva Lima, para analisar e divulgar o julgamento e o resultado das PROPOSTAS DE PREÇOS do Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 1406.01/2018-SMS, cujo objeto: **EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. WALDEMAR ALCÂNTARA NA RUA IZIDIO DE MOURA, Nº 161, BA IRRO CENTRO, FORTIM - CEARÁ, RECURSOS ORIUNDOS DO ESTADO COM CONTRA PARTIDA DO MUNICÍPIO.** Dando início aos trabalhos a Comissão de Licitação realizaram a análise das propostas de preços das empresas habilitadas anteriormente e em seguida o Sr. Presidente apresentou o seguinte resultado; As empresas que obtiveram suas propostas de preços **DESCLASSIFICADAS:** **LAPORTE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.003.887/0001-53 – **Motivos:** *a) não apresentou a composição de preços do seu relatório analítico para os itens: 7.4 C446 (Pagina 332 do edital); 9.7 C4068 (Pagina 337 do edital); 9.13 C3586 (Pagina 338 do edital); 9.20 C2311 (Pagina 341 do edital); 10.7 CP – 1620 (Pagina 343 do edital); 10.8 C2898 – (Pagina 344 do edital); E para o item 11.7 C-PILAR-MARQ – PILAR METALICO 15X15, CHAPA DE AÇO 3/16”, PARA MARQUISE, ALTURA 4M (unid) de referência do orçamento, não apresentou o calculo de todos seus insumos unitário, apresentando apenas o valor total (1.149,49) - todos itens da planilha orçamentária do Anexo V do edital, descumprindo os itens 5.2.6/5.2.7 do edital; b) não apresentou declaração prevista no item 5.2.10 do edital.* **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.932.123/0001-14 – **Motivos:** *a) para os itens 10.7 CP – 1620 (Pagina 343 do edital) – 11.7 C.PILAR-MARQ... (Pagina 346 do edital); 13.2. CP-EL... (Pagina 352 do edital); de referência do orçamento, não apresentou o calculo de todos seus insumos unitário, apresentando apenas o valor total, descumprindo os itens 5.2.6/5.2.7 do edital; b) não apresentou declaração prevista no item 5.2.10 do edital.* **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.726.451/0001-39 – **Motivos:** *a) proposta de preços apresentada não está assinada pelo responsável técnico indicado pela empresa, conforme exigido no item 5.2.2 do edital.* Única empresa que obteve sua propostas de preços **CLASSIFICADA:** **CONSTRUTORA COMAR LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.247.224/0001-7 por atenderem as exigências do edital convocatório. Em ato contínuo foi elaborado mapa comparativo de preços, conforme termo em anexo. Ao final foi declarado **VENCEDOR** do certame a proposta de preços apresentada pela empresa CONSTRUTORA COMAR LTDA, no valor global de **R\$ 613.065,58 (seiscentos e treze mil sessenta e cinco reais e cinquenta oito centavos)**. O Sr. Presidente informa que divulgará o resultado da fase de julgamento das proposta de preços na imprensa oficial do Estado (D.O.E) e Jornal de Grande Circulação, para correr o prazo previsto no art. 109, inciso I, “b” da lei 8.666/93. Nada mais havendo a ser consignado o Presidente declarou encerrada a sessão onde foi lavrado a presente ata que lida e aprovada pela comissão fará parte integrante ao processo.

COMISSÃO (CPL):

José Neto de Castro
José Neto de Castro

Presidente

Joseline dos Santos Moura
Joseline dos Santos Moura

Membro

Aurelita Martins da Silva Lima
Aurelita Martins da Silva Lima

Membro